

## **DECISÃO COREN-AL Nº 020/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 039/2019

**REFERÊNCIA:** Criação e implantação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão – Rio Largo/AL

**CONSELHEIRO RELATOR:** Drº Enfº Maycon Correia Máximo de Lima – COREN-AL Nº 234.598 - ENF

Ementa: Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão – Rio Largo/AL

## **RELATÓRIO**

O Presente processo administrativo refere-se à criação e implantação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão, considerando a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem. Consoante a isso, foi designado em 23 de janeiro de 2019, o Conselheiro Relator Drº Enfº Maycon Correia Máximo de Lima – COREN-AL Nº 234.598 - ENF, pelo Sr. Presidente do COREN/AL, Drº Renné Cosmo da Costa, Portaria COREN/AL Nº 016/2019 (pg. 25), para emissão de parecer quanto o seguimento legal do pleito.

## **FUNDAMENTAÇÃO**

Assim analisando o processo em tela, entendemos que o processo eleitoral referente à criação e implantação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão seguiu todos os trâmites de praxe, consoante a Resolução Cofen nº 593/2018.

Ressalta-se que não houve inscritos para o processo eleitoral, sendo assim os membros da CEE designados pela Enfermeira Responsável Técnica - RT Drª Enfª Renata Polyane Araújo Pessoa. Ao analisar os nomes dos indicados, todos estão em conformidade com os critérios estabelecidos na resolução supracitada.

A constituição da Comissão de Ética de Enfermagem desse hospital será de 3 (três) profissionais de Enfermagem, sem presença de suplentes ora facultado; respeitando o número ímpar de membros. A CEE será composta por presidente,

secretário e membro, os dois primeiros são enfermeiros, já o terceiro membro será ocupado por profissional técnico de enfermagem.

## DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão **foi homologada**, pelo Plenário na Reunião Ordinária do COREN/AL Nº 497ª de 20 de fevereiro de 2019. Por conseguinte segue abaixo a composição da Comissão de Ética de Enfermagem – CEE:

- Dr<sup>a</sup> Michelly Calixto dos Santos – COREN-AL Nº 394.304 – ENF  
**(Presidente da CEE);**
- Dr<sup>a</sup> Cheila Suele Valéria Nogueira – COREN-AL Nº 460.566-ENF  
**(Secretária da CEE);**
- Sr<sup>a</sup> Maria Priscila Mendes Oliveira – COREN-AL Nº 358.847-TE  
**(Membro da CEE).**

O mandato dos membros da CEE será de 3 (três) anos, contados a partir da data da portaria de designação, que será o instrumento legal de atuação dos seus membros.

Maceió, 01 de março de 2019.

**Drº Renné Cosmo da Costa**  
COREN-AL 371396 - ENF  
Presidente

**Drº Maycon Correia Máximo de Lima**  
COREN-AL Nº 234.598 - ENF  
Conselheiro Relator